



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 173/2022 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015185/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) LUCIANA DA CONCEIÇÃO CABRAL, Professor II, matrícula nº 8372, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **com restrições para realizar atividades dentro de sala de aula**, pelo período de **110 (cento e dez) dias** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0015185/2022**, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 12/09/2022 e término em 31/12/2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469